

Nova Venécia, 02 de maio de 1.978

" RESOLUÇÃO Nº:144 "  
/78

QUE APROVA BALANCETE

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ES,  
no Uso de suas atribuições legais, decreta por Unanimidade:

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes referentes aos me-  
ses de Novembro de 77, Dezembro, janeiro, 78, Fevereiro, e  
março de 1978, desta prefeitura.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário, regis-  
tre-se, cumpra-se, publique-se.

Sala da Câmara Municipal, em 02 de maio de  
1.978,

Waldemar Machado

Leandro Augusto Muniz  
Luiz Fernando de Paula  
Armando Secchin  
Waldemar Braga

Alde Luc Ferreira  
Agostinho Silva  
Georgino F. da Costa  
Domício Pereira dos Santos

A/b.